SENAI

# SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

## CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1286/2024

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**, de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei n°12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS n°11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**Resolve:**

1. Renovar a autorização de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica**, na modalidade presencial, do eixo tecnológico de **Controle e Processos Industriais,** a ser oferecido pelo SENAI/MG, no **SENAI Paracatu CFP Epitácio Cardoso Naves** situado Rua Afrânio Salustiano Pereira, nº 201 - Bairro Belo Vista – Paracatu - Minas Gerais, em substituição à Resolução_SENAI CR_ DR/MG nº 464.

2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, na modalidade presencial, do eixo tecnológico de **Controle e Processos Industriais,** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1200 horas.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais